



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 12/PROEN/IFAC - COMPLEMENTAR - CURSOS DE GRADUAÇÃO

Processo nº 23244.001160/2020-61

EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 08, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS XAPURI

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU, nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, **RESOLVE:**

1. **COMUNICAR**

1.1. Comunicar aos candidatos do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para os cursos de graduação do *Campus Xapuri* que devido a baixa quantidade de matrículas nos cursos ofertados, o *Campus Xapuri* decidiu, embasado no item 10.3 do Edital Complementar Proen/Ifac nº 05 de 15 de janeiro de 2021 (edital que promoveu o certame) por não abrir as turmas dos cursos: Tecnologia em Agroindústria e Tecnologia em Agroecologia, para ingresso no período letivo 2020.2.

1.2. Item 10.3 do Edital Complementar Proen/Ifac nº 05 de 15 de janeiro de 2021: "Não serão abertas as turmas que, após finalização do processo seletivo 2020.2, não obtiveram o mínimo de 60% das matrículas homologadas."

2. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez, Diretor(a) de Políticas de Graduação**, em 12/02/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 12/02/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 12/02/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292147** e o código CRC **6AA1070B**.

Referência: Processo nº 23244.001160/2020-61

SEI nº 0292147